



**Matosinhos**  
Câmara Municipal

Contrato nº	163/2016
Valor	€ 21 010,00
EDOC	46524/2016

Fl. 1

----- Contrato de empreitada de “REPARAÇÕES NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA TRAVESSA DR. FORBES BESSA, RUA LÓ FERREIRA, PRAÇA PESCADORES, RUA ROBERTO IVENS, LARGO SÃO SEBASTIÃO, RUA DR. ABEL SALAZAR, RUA PROFESSOR NUNO GRANDE E RUA ESTRADA VELHA”, celebrado com a sociedade **INSTALFORMULA, Lda.**-----

----- No dia dezanove de setembro de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, licenciado em Direito, Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha, oficial público designado pelo presidente da Câmara pelo despacho número 20/2013, de onze de outubro, compareceram os outorgantes:-----

----- **PRIMEIRO** – António Fernando Gonçalves Correia Pinto, casado, natural da freguesia de Massarelos, concelho do Porto, residente na Rua Doutor Carlos Pires Felgueiras, número 153, em Leça do Balio, que outorga em representação do Município de Matosinhos, possuidor do cartão de identificação de pessoa coletiva número 501305912, na sua qualidade de vereador da Câmara Municipal, com poderes para este ato, como é do meu conhecimento pessoal; -----

----- **SEGUNDO** – Paulo Ricardo Alfena Neves, casado, natural da freguesia de Massarelos, concelho do Porto, com residência profissional na morada a seguir indicada, que outorga em representação da sociedade **INSTALFÓRMULA – INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, LIMITADA**, com sede na Rua das Tulipas, número 559/563, Baguim do Monte, Gondomar, possuidora do cartão de identificação de pessoa coletiva número 508630576, titular do Alvará de Construção número 61058, da qual é sócio gerente, com poderes para este ato como comprovei pela certidão permanente que me foi exibida. -----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito que por seu despacho de cinco de agosto findo e mediante ajuste direto, foi adjudicada à sociedade representada pelo segundo outorgante a empreitada designada por “REPARAÇÕES NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA TRAVESSA DR. FORBES BESSA, RUA LÓ FERREIRA, PRAÇA PESCADORES, RUA ROBERTO IVENS, LARGO



f

SÃO SEBASTIÃO, RUA DR. ABEL SALAZAR, RUA PROFESSOR NUNO GRANDE E RUA ESTRADA VELHA", a qual se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

----- **PRIMEIRA** - Os trabalhos a executar e que constituem a empreitada a titular por este instrumento são os constantes do convite, caderno de encargos e condições técnicas, documentos que me foram apresentados e ficam a fazer parte integrante deste contrato;-----

----- **SEGUNDA** - O prazo de execução da empreitada é de sessenta dias;-----

----- **TERCEIRA** - O valor da adjudicação da empreitada é de vinte e um mil e dez euros, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, conforme consta da proposta apresentada datada de um de agosto do corrente ano e respetiva lista de preços unitários que, igualmente, ficam a fazer parte integrante deste contrato;-----

----- **QUARTA** -- O encargo resultante deste contrato será satisfeito através da rubrica 230210/07010410 do orçamento para o corrente ano, tendo sido objeto do cabimento número 1297/2016 e do compromisso número 1744/2016;-----

----- **QUINTA** - Os pagamentos ao empreiteiro serão feitos em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho executado e com base em autos de medição, de harmonia com o disposto no artigo 392º do Código dos Contratos Públicos. A revisão de preços obedecerá aos princípios consignados no Decreto-Lei número 6/2004, de seis de janeiro e de acordo com a fórmula do tipo F20 do despacho número 1592/2004, de 8 de janeiro;-----

----- **SEXTA** - Em tudo o mais não previsto neste contrato ou no caderno de encargos, serão aplicadas as disposições do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Pelo segundo outorgante foi dito que aceita para a sociedade que representa este contrato nos termos exarados. -----

----- Assim o disseram e outorgaram.-----

----- A minuta deste contrato foi aprovada por despacho de cinco do corrente mês do Prof. Correia Pinto, vereador do Pelouro da Conservação dos Espaços Públicos. -----



**Matosinhos**  
Câmara Municipal

Fl. 3

*f*

----- A sociedade adjudicatária exibiu os seguintes documentos: -----

----- a) Certidão permanente subscrita em 26/11/2014 e válida até 26/11/2016; -----

----- b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos; -----

----- c) Documentos comprovativos de que se não encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Arquivo os seguintes documentos: o convite, o caderno de encargos, as condições técnicas, a proposta e respetiva lista de preços unitários apresentadas pela sociedade adjudicatária. -----

----- Este instrumento foi lido em voz alta e explicado na presença simultânea dos outorgantes cuja identidade reconheço por serem do meu conhecimento pessoal. -----

----- O Primeiro Outorgante, -----

*[Handwritten signature]*

----- O Segundo Outorgante, -----

*Paulo Ricardo Alves*

----- O Oficial Público, -----

*[Handwritten signature]*